



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 22 DE ABRIL DE 2024

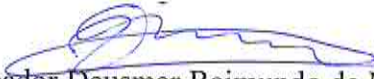
Às catorze horas do dia 22 de abril de 2024, iniciou-se a 10ª (Décima) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Semião, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Erika Machado de Souza, Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Semião e Régis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 9ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida solicitou a Assessora Parlamentar, Larissa Arruda Avelar, que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.009/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.025 e dá outras providências”; 2) Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.001/2024, de autoria de todos os Vereadores, que “Dá nova redação ao artigo 100 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG”; 3) Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.002/2024, de autoria de todos os Vereadores, que “Revoga a Emenda à Lei Orgânica n.017, de 13 de março de 2018, que Dá nova redação ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG”; 4) Indicação n.037/2024, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde a possibilidade de realizarem palestras sobre saúde mental nas escolas para os jovens e adolescentes, com psicólogos e psiquiatras; 5) Indicação n.038/2024, de autoria do Vereador Juliano Cesar Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a manutenção da Travessa Paulo Mendonça (rua ao lado do cemitério), na via não pavimentada, sentido Serra Juca-Leandro/Morro dos Cabritos; 6) Indicação n.039/2024, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que providencie o mais breve possível, junto à Secretaria Municipal de Obras a manutenção do mata-burro, localizado na área de ranchos conhecida como “Salto”, sentido Condomínio Cachoeira; 7) Indicação n.040/2024, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que



providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a roçada e a poda das árvores do acostamento do trecho que liga o bairro Furnas até a divisa com o município de Alpinópolis/MG, localizada na Ponte Ribeirão Cancan; 8) Indicação n.041/2024, de autoria do Vereador Nathan Calebe Semião, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a construção de um quebra-molas na rua B, localizada no bairro Cachoeira da Lage, próximo à curva da estrada que dá sentido ao município de Alpinópolis/MG; e 9) Indicação n.042/2024, de autoria do Vereador Darci Cardoso da Silva, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto à Secretaria Municipal de Educação a possibilidade de aquisição de aparelhos celulares com acesso à internet para as Escolas Municipais. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente encaminhou as correspondências a quem de direito; distribuiu para Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.001/2024, de autoria de todos os Vereadores, que “Dá nova redação ao artigo 100 da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG”; comunicou que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.002/2024, de autoria de todos os Vereadores, que encontrava-se no prazo de 5 dias sobre a Mesa para o recebimento de emendas, com o término no dia 24/04/2024; Informou aos Vereadores que durante os próximos 10 dias que viriam poderiam apresentar emendas ao Projeto de Lei Ordinária n.009/2024, (LDO/2025) e por fim, enviou as Indicações n.037 a 042 para a deliberação na Ordem do Dia. Ato contínuo, iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente onde foi dada a palavra aos vereadores: Regis Freire, Darci Cardoso, Erika Machado e Deusmar de Moraes, que discorreram sobre vários assuntos. Não havendo mais oradores encerrou-se o Grande Expediente e sucessivamente foi instaurado a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente consultou ao Plenário se podiam votar as Indicações 037 a 042 por bloco. Condição que foi aprovada por todos Vereadores presentes. Ato contínuo foi colocado em única discussão as Indicações 037 a 042. Os vereadores Darci Cardoso e Erika Machado discorreram sobre as sugestões. Não havendo mais discussões a Indicações n.037 a 042 foram colocadas em única votação simbólica e, por fim, declaradas aprovadas por unanimidade de todos os presentes. Finalizando a Sessão os Vereadores foram convocados para próxima Reunião Ordinária que aconteceria no dia 29 de abril do corrente ano, às 14 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 10ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelo Presidente, Secretário e sucessivamente por todos os Vereadores, que



participaram da mesma. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, ou pelo *e-mail*: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br Câmara Municipal de São José da Barra, em 22 de abril de 2024.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente – Gestão 2023-2024


Nathan Calebe Semião
Secretário – Gestão 2023-2024